

PORTARIA Nº 177/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Poconé em credenciar a Sociedade Beneficência Poconeana, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/MS.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Proposição Operacional da CIB Regional da Baixada Cuiabana Nº 007/2008, que dispõe sobre o Credenciamento dos Serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Poconé/MT.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 064 de 16 de Outubro de 2008, que dispõe sobre o Credenciamento dos Serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Poconé/MT.

CONSIDERANDO que o município de Poconé, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA, CGC Nº 03.073.889/0001-25, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde